



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROVIDÊNCIA 018/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente a realização de patrolamento e compactação da estrada que inicia próximo à propriedade da senhora Ingrid Krebs e segue até a propriedade do senhor Vilmar Kruger, considerando que a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A situação atual da estrada dificulta o deslocamento de moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso de veículos, podendo causar danos aos automóveis e riscos à segurança de quem utiliza a via.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL